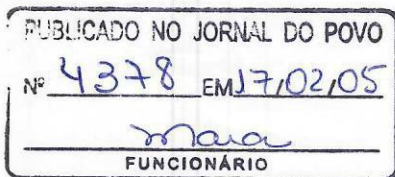




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer  
(E-mail) educsarandi@wnet.com.br

Avenida Ademar Bornia, 1065 Fone/Fax. (44) 264 - 3098  
CEP. 87113.000 - SARANDI - PARANÁ



## DECRETO N.º 058/2005

**SÚMULA:** Reintegra servidor, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica reintegrado o servidor **SILVIO DELAGNESI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.455.809-0, no Cargo de Vigia a partir de 14 de fevereiro de 2005, mediante decisão judicial dos autos n.º 518/01, proferida pela comarca do município de Sarandi.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 14 de fevereiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de fevereiro de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**